

FREGUESIA DE AGUÇADOURA

Aviso n.º 3464/2026/2

Sumário: Cessação de procedimentos concursais a termo resolutivo certo.

Cessação de procedimentos concursais a termo resolutivo certo

Torna-se público que por se considerar que existiam irregularidades insanáveis, no que refere ao enquadramento da abertura dos procedimentos concursais, e após deliberação desta Junta de Freguesia, datada de 16 de dezembro de 2025, fez-se cessar, os procedimentos concursais, para a ocupação de postos de trabalho a termo resolutivo certo, abertos através de avisos publicados no *Diário da República*, pela União de Freguesias de Aguçadoura e Navais (extinta ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março), previstos para as seguintes áreas:

Procedimento concursal, para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro/Coveiro) – Referência AO/01/2025, aberto por aviso publicado no *Diário da República* com o aviso (extrato) n.º 23753/2025/2, de 25 de setembro de 2025;

Procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico (área Administrativa) – Referência AT/01/2025, aberto por aviso publicado no *Diário da República* com o aviso (extrato) n.º 23288/2025/2, de 19 de setembro de 2025;

Procedimento concursal, para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico (área de apoio à ação educativa) – Referência AT/02/2025, aberto por aviso publicado no *Diário da República* com o aviso (extrato) n.º 23289/2025/2, de 19 de setembro de 2025.

22 de dezembro de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia da Aguçadoura, Alípio Ricardo Barbosa de Campos.

319963693